



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo Administrativo nº 304/2025

1.1. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE NOVOS EXTINTORES E RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E SUPORTES, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE/MT PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar o processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de extintores, serviços de recarga, placas de sinalização e suportes, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Monte Verde/MT, garantindo a conformidade com as normas de prevenção e combate a incêndios vigentes.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação é necessária para assegurar que todos os equipamentos de combate a incêndios estejam operacionais, em conformidade com as exigências do Corpo de Bombeiros e da legislação de segurança, proporcionando um ambiente seguro para servidores, vereadores e visitantes.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição e recarga de extintores, bem como a instalação de placas e suportes, são imprescindíveis para manter o sistema de prevenção contra incêndios em condições ideais, evitando riscos patrimoniais e à integridade física das pessoas. Trata-se de um investimento preventivo que cumpre normas técnicas e legais.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão de planejamento do plano Anual de Contratação do Poder Legislativo Municipal.

5. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- Fornecimento de produtos novos, com certificação do INMETRO.
- Execução de serviços de recarga de extintores conforme normas técnicas (ABNT NBR 12962 e correlatas).
- Placas de sinalização fotoluminescentes em PVC, com dimensões indicadas e padrões exigidos.
- Suportes de fixação compatíveis com os modelos adquiridos.
- Garantia mínima de 12 meses para equipamentos novos e serviços prestados.

6. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser fornecidos de forma eventual e sob demanda, conforme agendamento feito pela Administração da Câmara, durante o período de vigência de 12 meses.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

No que se refere, ao quantitativo dos itens, foi mensurado levando em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda para um período de 12 (doze) meses, utilizando-se como base a média histórica dos últimos exercícios e a projeção das demandas previstas no planejamento legislativo.

ITEM	CÓD. ÍTEM	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	367105	411340-3	EXTINTOR DE INCENDIO NOVO COM CARGA TIPO PO QUIMICO ABC, COM CAPACIDADE PARA 2 KG	UNID	02	230,30	460,60
02	1441	90515-1	EXTINTOR DE INCENDIO NOVO COM CARGA TIPO PO QUIMICO BC, COM	UNID	02	261,60	523,20



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

			CAPACIDADE PARA 8 KG				
03	1442	262002-2	EXTINTOR DE INCENDIO TIPO ÁGUA PRESSURIZADA, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS	UNID	02	224,50	449,00
04	367106	403682-4	MANGUEIRA PARA EXTINTOR DE ÁGUA DE 10 L	UNID	06	20,09	120,54
05	367107	237484-6	MANGUEIRA PARA EXTINTOR PO QUIMICO	UNID	06	20,05	120,30
06	367108	233269-8	MANOMETRO PARA EXTINTOR	UNID	10	15,20	152,00
07	367109	000900779	PLACA SAIDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE PVC 12X24 CM	UNID	04	18,13	72,52
08	367110	000900780	PLACA SINALIZACAO EXTINTOR PVC 20 X 20 CM FOTOLUMINESCENTE	UNID	10	18,16	181,60
09	367111	227098-6	RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO TIPO ÁGUA PRESSURIZADA 10 LITROS	UNID	06	74,74	448,44
10	367112	00011938	RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO TIPO PO QUIMICO ABC 2 KG	UNID	02	77,65	155,30
11	1440	227099-4	RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO TIPO PO QUIMICO BC 8 KG	UNID	06	93,34	560,04
12	367113	290980-4	SUORTE PAREDE PARA EXTINTOR	UNID	06	10,99	60,94
13	367114	00056408	SUORTE VEICULAR EXTINTOR 2 KG	UNID	01	65,59	65,59
						TOTAL	3.375,07

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atender à demanda da Câmara Municipal de Nova Monte Verde/MT, no tocante à Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

novos extintores e recarga de extintores de incêndio, placas de sinalização e suportes para atender a Câmara Municipal de Nova Monte Verde.

A viabilidade econômica foi analisada com base em orçamentos obtidos junto a fornecedores especializados. Os valores apresentados estão dentro da média de mercado para este tipo de serviço/produto.

Foi feita pesquisa de preços com 03 (três) empresas que atenderam as especificações solicitadas, sendo consideradas suficientes para a informação de preço de mercado, conforme artigo 23º, § 1º, da Lei 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado foi realizada diretamente com empresas do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, nos termos do art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, todos com atuação comprovada na região e experiência na prestação de serviços similares. Os preços foram consolidados em planilha analítica, contendo a descrição dos itens, as quantidades previstas e os valores unitários ofertados por cada fornecedor.

Os valores coletados foram comparados entre si e avaliados quanto à razoabilidade, estando orçado, de acordo com o balizamento anexo ao processo, no montante estimado de **R\$ 3.375,07 (Três mil trezentos e setenta e cinco reais e sete centavos)**, que deverão estar inclusas todas as despesas operacionais.

10. DA SOLUÇÃO PROPOSTA

A contratação de empresa para fornecimento e serviços de recarga de extintores, bem como fornecimento de placas e suportes, de forma parcelada e sob demanda, durante o período de 12 meses.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

Opta-se pelo parcelamento, considerando que a entrega será realizada conforme a demanda, garantindo melhor gestão orçamentária e evitando aquisição desnecessária de itens em estoque.

12. MODELO DE EXECUÇÃO

- Fornecimento parcelado conforme necessidade;
- Execução de serviços de recarga mediante vistoria prévia;

13. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Cumprimento das normas legais e técnicas;
- Garantia de equipamentos de combate a incêndio em perfeito estado;
- Redução de riscos de sinistros;
- Maior segurança aos servidores e ao público.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Realização de pesquisa de mercado;
- Definição do termo de referência;
- Aprovação da despesa pela autoridade competente.

15. ANÁLISE DE RISCOS

Riscos identificados:

- Atraso na entrega;
- Fornecimento de produtos fora de especificação;
- Necessidade emergencial de reposição.

Medidas mitigadoras:

- Inclusão de penalidades contratuais;
- Exigência de certificação e laudo de conformidade;
- Estoque mínimo preventivo para casos emergenciais.



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes previstas no momento.

17. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui baixo impacto ambiental, sendo que as empresas deverão adotar práticas adequadas de descarte de resíduos e extintores inservíveis.

18. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas previstos em normativos vigentes, considera-se que a contratação é VIÁVEL, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses dos órgãos públicos.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de dotação orçamentaria para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a formalização adequada de processo licitatório nos termos da Lei 14.133/2021, e que atende aos padrões e preços de mercado.

Diante do estudo preliminar realizado, a modalidade de licitação mais viável até o momento seria o Pregão com Ata de Registro de Preços.

(X) viável

() não viável

Nova Monte Verde em, 19 de setembro de 2025.

Livia de Almeida N. Fidelis
Presidente

Aparecida Picon Fornazieri
Dep. de Compras